



SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA SÃO PAULO TURISMO S/A,
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017.**

Dia, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 11h30 min, na sede social da São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SP Turis”), situada na Avenida Olavo Fontoura n.º 1209, São Paulo/SP – Parque Anhembi, em primeira convocação.

Presenças: Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Publicações e Convocação: O edital de convocação foi publicado no jornal "Diário de São Paulo", nas edições de 13/04/2017, fls. 17, 14/04/2017, fls. 17, 15/04/2017, fls.18 e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial", nas edições de de 13/04/2017, fls. 69, 14/04/2017, fls.71 e 18/04/2017, fls. 94.

Presidente: David Barioni Neto, Diretor Presidente da SP TURIS. **Secretário:** João Eduardo de Villemor Amaral Ayres, Chefe de Gabinete da SP TURIS.

Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestar informações acerca das demonstrações financeiras, relatório da administração, destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, todas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração e ratificação da eleição realizada pelos empregados da empresa, que elegeu um membro para o Conselho de Administração; 3) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e ratificação da eleição realizada pelos empregados da empresa, que elegeu um membro efetivo e um suplente para o Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Deliberar sobre o valor global da remuneração dos administradores para o exercício de 2017.

Mesa e Instalação: Em consonância com o artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os trabalhos foram abertos pelo Sr. David Barioni Neto, Diretor Presidente, que dirigiu a palavra aos ilustres senhores presentes à mesa desejando boas vindas, e informou estar presente a esta Assembleia o Ilmo. Procurador do Município, Dra. Ticiano Nascimento de Souza Salgado, Registro Funcional n.º 696.424.9, devidamente credenciado para representar a acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo. A mesa também foi composta pelo Sr. Fabio Alves Correia, Conselheiro Fiscal, Sr. Fernando Machado dos Santos, representante da Berkan Auditores Independentes, Sr. Afonso Celso de Barros Santos, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores e o Sr. Domingos Ferronato, Gerente de Controladoria. Na sequência, foram apresentados os nomes de David Barioni Neto e de João Eduardo de Villemor Amaral Ayres para presidir e secretariar a reunião, o que foi aceito pelos presentes.

Deliberações: Item 1 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: foi colocada em discussão o item 1 da Assembleia Geral Ordinária, referente à prestação de informações acerca das demonstrações financeiras, relatório da administração, destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, todas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Sobre este item, o Diretor Presidente informou aos presentes que, em virtude do potencial processo de privatização da SP TURIS, atualmente conduzido pela Secretária



Municipal de Desestatização, e considerando a necessidade de apresentar, ao futuro e eventual comprador, informações atualizadas sobre as questões financeiras, operacionais, administrativas, comerciais e de recursos humanos acerca da SP TURIS e que serão objeto de um processo de auditoria (*due diligence*) que é realizado em procedimentos dessa natureza e seguindo a recomendação dos Auditores Independentes da SP TURIS, a atual administração da Companhia houve por bem dar início a um processo de revisão contábil das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, revisão esta que se estima ser concluída em um prazo de até 120 (cento e vinte) dias. Uma vez concluído o processo de revisão, será convocada nova assembleia geral ordinária, ocasião em que as demonstrações financeiras, relatório da administração, proposta de destinação de resultados e distribuição de dividendos será então colocada em deliberação. O Sr. Fernando Machado dos Santos, representante da Berkan Auditores Independentes, corroborou as informações prestadas pelo Diretor Presidente da SP TURIS acerca das recomendações quanto ao tratamento das demonstrações financeiras da Companhia.

Item 2 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: Adiante, passou-se a apreciação do item 2 da pauta, em virtude de proposta da acionista majoritária, foi ratificada a eleição realizada pelos empregados da empresa (em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.731/89), que elegeu para uma vaga no Conselho de Administração da SP TURIS o Sr. **ROGÉRIO PEREIRA VICENTE**, brasileiro, casado, bacharel em letras, portador da cédula de identidade R.G. n.º 17.811.671-3 SSP-SP e do CPF n.º 085.307.968-45, residente e domiciliado na Rua Artia, n.º 478, casa 4 – Bairro Jardim Independência, nesta Capital, CEP 03223-120.

Adicionalmente, foram eleitas para compor o Conselho de Administração da SP TURIS, as seguintes pessoas físicas abaixo qualificadas:

DANIEL BRAJAL VEIGA, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Renato Paes de Barros, 750, 9º andar, São Paulo, São Paulo, portador da carteira de identidade OAB/SP no. 258.449 e inscrito no CPF/MF sob o no. 219.415.428-09

MARCOS ARBEITMAN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. São Luis, 165, 9º andar, Centro, portador da carteira de identidade RG no. 2.634.976-0 e inscrito no CPF/MF sob o no. 030.039.228-15;

JANIO QUADROS NETO, brasileiro, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Ibirapuera, 2534, apto. 31, portador da carteira de identidade RG. n.º 33.444.000-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o sob n.º 213.397.198-00;

VITOR STUART GABRIEL DE PIERI, brasileiro, professor universitário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capote Valente 1457, apto. 22, portador da carteira de identidade no. 28.391.268-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o no. 273.321.148-01;

WANDERLEY MESSIAS DA COSTA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tanhaçu, 317, portador da carteira de identidade 5.467.184, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 000.816.388-09;

WALTER TESCH, brasileiro, sociólogo, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Padre Cerda no. 355, portador da carteira de identidade RG nº 098629 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o no. 334.124.720-34.



O mandato de todos os membros do Conselho de Administração será de 02 (dois) anos, isto é, até 28.04.2019, considerando a realização da assembleia geral ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018. Os membros do Conselho de administração tomarão posse no cargo mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, a serem lavrados em livro próprio.

O representante dos acionistas Alexandre Pedercini Issa e Hydrocenter Valvulas Tubos e Conexões Ltda. EPP apresentou manifestação de voto solicitando a indicação de membro para compor o Conselho de Administração, que foi recebida pela mesa e fica arquivada na sede da Companhia, como DOC.01.

Item 3 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: Adiante, passou-se à apreciação do Item 3 da pauta da assembleia geral ordinária. Considerando a proposta da acionista majoritária, foi ratificada a eleição realizada pelos empregados da empresa (em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.731/89), que indicou para membro titular do Conselho Fiscal o Sr. **PAULO GALDINO COELHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.888.868-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 277.243.958-53, residente e domiciliado na Rua José Antonio Coelho, 662, nesta Capital, CEP: 04011-061 e como membro suplente a Sra. **SIMONE APARECIDA VICENTINI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.776.156-8 SSP/SP e do CPF n.º 259.837.558-03, residente e domiciliada na Rua Condessa de São Joaquim n.º 239, apto. 144 – nesta Capital, CEP: 01320-000.

Na sequência foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da SP TURIS, na qualidade de membros titulares e membros suplentes, respectivamente:

Membros Titulares:

Sr. **MARCO ANTONIO TORRES PASSOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.634.683-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 901.571.178-04.

Sr. **MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 22.802.866-8 SSP/SP e do CPF n.º 194.793.038-92, residente e domiciliado na Rua Pérsio Azevedo, 387 São Paulo/SP CEP 03633-010; e

Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 262776972 SSP/SP e CPF n.º 025.401.959-54.

Membros Suplentes:

Sr. **EMERSON ONOFRE PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.575.794-6-SSP-SP e inscrito no CPF n.º 191.815.708-13;

Sra. **LUCILENE OSHIRO CORREA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.038.135-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 224.530.308-33.

Em virtude das eleições acima realizadas, o Conselho Fiscal passa a ser composto da seguinte forma:



Paulo Galdino Coelho, titular e Simone Aparecida Vicentini, suplente;
Marco Antonio Torres Passos, titular e Emerson Onofre Pereira, suplente;
Marcelo Pierantozzi Gonçalves, titular e Lucilene Oshiro Correa, suplente;
Luciano Felipe De Paula Capato, titular, sem indicação, neste momento, de suplente.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal da Companhia será de 01 (um) ano. As investidas dos conselheiros dar-se-ão de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da empresa e remuneração estabelecida em conformidade com a legislação em vigor e demais disposições legais aplicáveis.

Os conselheiros, para investidura em seus respectivos cargos, deverão efetuar a entrega das declarações de bens, com indicação de fontes de renda, igualmente em atendimento às disposições legais aplicáveis.

Para os efeitos do disposto no Inciso II do Artigo 35 da lei n.º 8.934, de 18/11/94, bem como o contido no Inciso IV, do Artigo 53 do Decreto n.º 1.800, de 30/01/96 e na conformidade dos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 147 da Lei n.º 6.404 de 15/12/76, todos os novos membros eleitos para compor o Conselho de administração e Conselho Fiscal (na qualidade de titulares e suplentes) deverão declarar, nos seus respectivos termos de posse, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

O representante dos acionistas Alexandre Pedercini Issa e Hidrocenter Valvulas Tubos e Conexões Ltda. EPP apresentou manifestação de voto solicitando a indicação de membros titulares para compor o Conselho Fiscal, que foi recebida pela mesa e fica arquivada na sede da Companhia, como DOC.01.

Item 1 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: Em relação ao item 1 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, referente ao valor global da remuneração dos administradores para o exercício de 2017, foi ratificada a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, com relação à remuneração dos diretores e demais administradores, sendo que a fixação vigente foi definida pela JOF nos termos da ata de reunião do dia 13/12/2013 atualizada na reunião do dia 24 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Decreto nº 53.687/2013, e previa o seguinte: sem pagamento de 13º salário; sem pagamento de adicional de férias; sem depósito no FGTS; férias de 30 dias, contínuos ou não, a cada 12 meses trabalhados; bonificação anual de 2,5 salários, *pro rata temporis*; participação nos resultados, quando for o caso, dentro de diretrizes a serem fixadas pela Junta Orçamentária e Financeira (JOF). Nenhum outro benefício de natureza pecuniária a qualquer título com exceção da aplicação das mesmas regras relativas a auxílio/plano de saúde adotadas para os demais funcionários de cada empresa respectivamente (alterado na deliberação constante na ata de reunião da JOF do dia 24 de fevereiro de 2017).

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, estando esgotada a ordem do dia, o Presidente da Mesa, Sr. David Barioni Neto, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. **David Barioni Neto**, Presidente da Mesa, **João Eduardo de Villemor Amaral Ayres**, Secretário da Mesa, **Ticiano Nascimento de Souza Salgado**, representante da acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo, **Afonso Celso de Barros Santos**, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, **Domingos Ferronato**, Gerente de Controladoria, **Fernando Machado dos Santos**, representante da Berkan Auditores Independentes e Sr. **Fabio Alves Correia**, Conselheiro Fiscal.



São Paulo, 28 de abril de 2017.

David Barioni Neto
Presidente da Mesa

João Eduardo de Villemor Amaral Ayres
Secretário da Mesa

Ticiano Nascimento de Souza Salgado
Prefeitura do Município de São Paulo

Afonso Celso de Barros Santos
Diretor Administrativo, Financeiro e
de Relação com Investidores

Domingos Ferronato
Gerente de Controladoria

Fernando Machado dos Santos
Representante da Berkan
Auditores Independentes

Fabio Alves Correia
Conselheiro Fiscal

(esta página é parte integrante da ata de assembleia geral ordinária e extraordinária da São Paulo Turismo S.A., realizada em 28 de abril de 2017)